



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0432/2016

A Lei Federal 12965/2014 estabeleceu princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, devendo o Município se adequar aos seus termos.

Tem como fundamento, entre outros, o respeito à liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, os direitos humanos e o exercício da cidadania em meios digitais.

A democratização das comunicações é o objetivo central deste projeto de lei que procura criar Política Municipal de Incentivo e Fomento às Mídias Locais e Produtores de Conteúdo de Mídias Digitais no Município.

Vivemos um período de centralização e grande poderio dos enormes conglomerados midiáticos que defendem interesses próprios. A concentração dos meios de comunicação impede a diversidade informativa e cultural, além de afetar a democracia.

O projeto tem também como objetivo assegurar a pluralidade de ideias e opiniões nos meios de comunicação, estimular e fomentar a cultura da cidade através das mídias comunitárias e alternativas.

Diante desta realidade é importante dar garantia de condições de sustentabilidade suficientes para uma produção de conteúdo independente e autônoma para que os demais meios de comunicação local possam atuar na alimentação de informações sobre os mais diversos temas, dando importante passo no processo de democratização dos meios de comunicação e promovendo transparência e acesso às informações públicas.

Ante a relevância do tema, conto com o apoio dos nobres Vereadores.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.